

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2026 | Edição: 70 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional

COMITÊ NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

RESOLUÇÃO CNSIC Nº 18, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho Temático para acompanhamento da resiliência do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica (NB4), enquanto conceito de infraestrutura crítica.

O **COMITÊ NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Portaria Interministerial GSIPR/MAPA/MCID/MCTI/MD/MF/MGI/MIDR/MJSP/MS nº 4, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNSIC nº 9, de 17 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por seis meses, por solicitação do coordenador e a contar de 14 de abril de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Temático instituído pela Resolução CNSIC nº 9, de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON ROCHA TRIANI

Presidente do Comitê

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

